



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3895/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
---	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno,

considerando a convocação da Comissão Executiva Nacional do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, instituída pelo Ato CSJT.GP.SGPES n.º 151/2022, para acompanhar a realização dos exames psicotécnicos, no dia **4 de fevereiro de 2024**, em Brasília, das 7h às 19h, horário de Brasília; e

considerando o teor do Processo SEI n.º 6002571/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Vitória/Brasília/Vitória e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 3 a 5/2/2024, em favor do Ex.mo Sr. **MARCELLO MACIEL MANCILHA**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes ao período de 3 a 4/2/2024, em favor do Ex.mo Sr. **JOÃO PEDRO SILVESTRIN**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 3º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Congonhas/Brasília/Congonhas e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 3 a 5/2/2024, em favor do Ex.mo Sr. **HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 4º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Congonhas/Brasília/Congonhas e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes ao período de 3 a 4/2/2024, em favor da Ex.ma Sr.a **ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO**, Juíza do Trabalho Substituta, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O **VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno,

considerando a reunião da Comissão Multiprofissional - Avaliação de Candidatos com Deficiência do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, instituída pelo Ato CSJT.SG.SECMAT n.º 1/2022, a ser realizada no dia 5 de fevereiro de 2024, em Brasília, das 13h às 19h, horário de Brasília; e

considerando o teor do Processo SEI n.º 6000951/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campo Grande/Brasília/Campo Grande e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 4 e 5/2/2024, em favor da Ex.ma Sra. **DÉA MARISA BRANDÃO CUBEL YULE**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Congonhas e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 4 e 5/2/2024, em favor da Ex.ma Sra. **SOFIA VILELA DE MORAES E SILVA**, Procuradora do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Porto Velho/Brasília/Porto Velho e o pagamento de uma diária e meia de viagem referentes aos dias 4 e 5/2/2024, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em favor da Sra. **MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA SILVA**, Advogada, OAB/RO.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O **VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno,

considerando a reunião da Comissão de Heteroidentificação - Avaliação de Candidatos Autodeclarados Negros do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, instituída pelo Ato CSJT.SG.SECMAT n.º 1/2022, a ser realizada no dia 6 de fevereiro de 2024, em Brasília, das 13h às 19h, horário de Brasília; e

considerando o teor do Processo SEI n.º 6000953/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 5 e 6/2/2024, em favor do Ex.mo Sr. **GILBERTO SOUZA DOS SANTOS**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, para os dias 5 e 6/2/2024, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 5 e 6/2/2024, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em favor do Ex.mo Sr. **HUMBERTO ADAMI SANTOS JUNIOR**, Advogado, OAB/RJ.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Edital

Edital

EDITAL Nº 29/2024

O Excelentíssimo Senhor Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN, Presidente da Comissão Executiva Nacional, nos termos do item 19.16 do Edital de Abertura nº 1/2023 referente ao **II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA**

MAGISTRATURA DO TRABALHO de provas e títulos, para provimento de cargos de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT Nº 3635/2023, de 6 de janeiro de 2023 e no Diário Oficial da União - DOU Nº 6, SEÇÃO 3, de 9 de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

1. Retificar o item 3.1 do Edital Nº 27, de 16 de janeiro de 2024.

Leia-se como segue e não como constou:

“3.1 O envio dos títulos também será realizado no período de **18/1/2024 a 7/2/2024** e deverão ser apresentados na forma digital (upload do documento original ou da cópia autenticada, frente e verso), no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/csjt23>.”

Brasília, 23 de janeiro de 2024.

Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN
Presidente da Comissão Executiva Nacional

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1
Edital	2
Edital	2